



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 10/92**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.003499/90-02 que trata da proposta de Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Zootecnia,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do COCEPE levada a efeito em data de 27 de agosto de 1992,

**RESOLVE:**

Aprovar o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação, a nível de Mestrado em Zootecnia, da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel que passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e noventa e dois.

Prof. Luiz Henrique Schuch  
Presidente